

Edital n.º 12/JUA/2022

Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado sita no Bairro 25 de Abril, n.º 62, rés-do-chão, em São Pedro do Corval

----- Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 12.5. do Programa do Procedimento – Concurso por Classificação para atribuição de habitação em Regime de Arrendamento Apoiado sita no Bairro 25 de Abril, n.º 62, rés-do-chão, em São Pedro do Corval, que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 28 de setembro de 2022, deliberou, aprovar e publicitar a Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, datada de 21 de setembro de 2022, a seguir transcrita:-----

Atribuição de 1 (um) fogo de habitação social:-----

Tipologia: T1 (Adequada para 1 pessoa, no mínimo, e 2 pessoas, no máximo – composição do agregado familiar)-----

Lista ordenada dos candidatos admitidos:

N.º de Ordem	Candidato	Classificação
1.º	Maurício Manteigas Mendes	34,40
2.º	José Joaquim Viola Pinto	31,80
3.º	Maria Alice Bentinho Nobre	30,30

Lista dos candidatos excluídos:

N.º de Ordem	Candidato	Fundamento da exclusão
1.º	Rosa Manuela Simões Cardas	Artigo 12.2., alínea d) do Programa – falta dos documentos constantes nas alíneas e) e k) do Ponto 6.1. do Programa

----- Os candidatos, na qualidade de interessados, podem apresentar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da afixação da lista, a sua reclamação, dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregue pessoalmente no edifício do Serviço de Ação Social, na Av. Dr. Joaquim Rojão, Largo da Estação, em Reguengos de Monsaraz ou remetida por correio registado com aviso de receção, para a morada Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz. Consideram-se interessados, para efeitos de apresentação da reclamação, todos os candidatos que tenham apresentado um pedido que não tenha sido considerado liminarmente improcedente, uma vez que estes já tiveram oportunidade de pronúncia sobre o indeferimento liminar.-----

----- Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do Concelho, bem como no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt

Reguengos de Monsaraz, 29 de setembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal,



Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

Funcionário Prata CERTIDÃO (Nome) ASSISTENTE
OPERACIONAL (Carreira) do Município de Reguengos de
Monsaraz certifico que nesta data afixei nos lugares públicos e de
costume deste Concelho vários exemplares do EDITAL
reto. Por ser verdade e para constar passo a presente certidão que
assino, dato e autentico com selo branco em uso neste Município.
Reguengos de Monsaraz, 30 de SETEMBRO de 2022

O Trabalhador em Funções Públicas

 N.º 1307